CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 77/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar no âmbito Municipal a Honraria Policial Destaque do ano no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano", a "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" e a "Honraria Agente de Segurança/Guarda Municipal Destaque do Ano", a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar, a um membro da Polícia Civil e a um membro da Guarda Municipal, que atuam no Município e que se destacaram em seus afazeres durante o ano.

Art. 2° Anualmente, até o dia 31 de março, as Chefias da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Guarda Municipal no município encaminharão as indicações dos nomes escolhidos junto com sua qualificação, para a Câmara Municipal.

Parágrafo único. Fica a critério dos membros da Polícia Civil, Militar e Guarda Municipal a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, haja vista Tiradentes ser o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Março de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

Vereador